

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2017.

dos vinte e nove dias do mês de maio de 2017, às 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Iguape, realizou-se a primeira reunião extraordinária. Havendo quorum legal e constatada a ausência do vereador Ney Eduardo Alves Costa, que faltou por motivo de fórmula maior, então o Sr. Vereador Presidente Romeno de Souza Resende com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, sollicitando à min. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida e aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Leitura dos projetos de Lei nº 02/17 de autoria do Executivo que dispõe sobre a revisão geral da remuneracão dos servidores públicos municipais e dá outros providências, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Leitura do projeto de Lei nº 03/17 de autoria do Executivo que altera a Lei nº 252/09 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências, o qual foi entregue as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento quanto aos Projetos de Lei nº 01/2017 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de Iguape para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências que submetido ao plenário foi aprovado em 1^ª e 2^ª votações por unanimidade, com despesa do interesse regimental com a menção de todos os vereadores. Leitura do parecer em conjunto das Comissões de Justiça,

dos vinte e nove dias do mês de maio de 2017.

Secretário: José Regionaldo Barreto
Presidente: Lauro Sampaio

Vice-presidente:

vereadores:

Romualdo

Paulo

José

Antônio

Edson

Paulo

Adriano

Edson

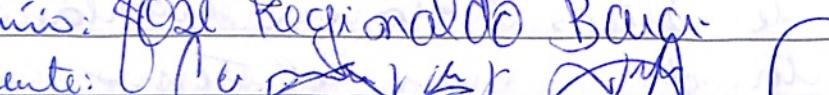
Paulo

Adriano

Paulo</

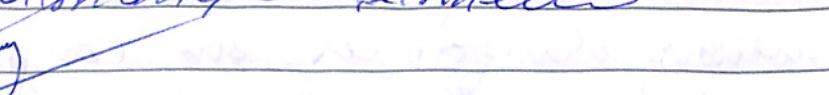
Legislações e Pedaláis e de Finanças e Orçamento, quanto ao Projeto de Lei Substitutivo nº 03/17 de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei nº 252/05 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências, que submetidos aos plenários foi aprovado em 1^a e 2^a votação por unanimidade, com dispensa do intérssis regimental com unanimidade de todos os vereadores. Logo após, não houve mais nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 20:00 horas, quando se lavrou a presente ata, a qual lida e aprovada em conformidade, seja por todos assinada. Sala dos senhores, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017.

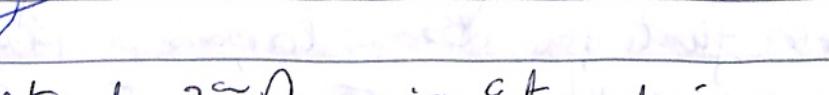
Secretário: José Regionaldo Baixi

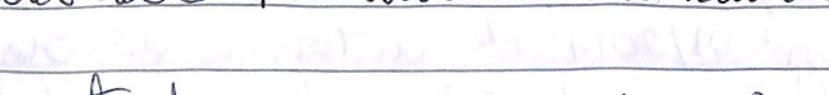
Presidente: 

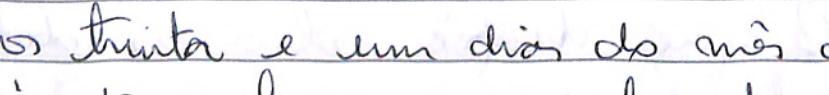
Vice presidente: 

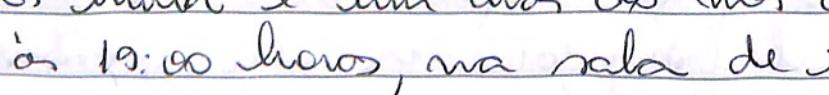
Vereadores: 

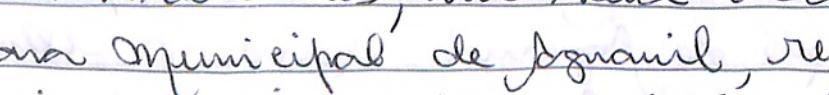


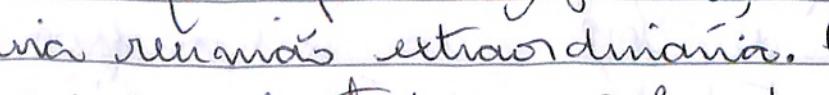


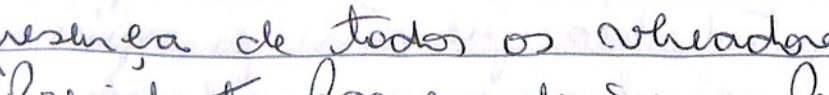


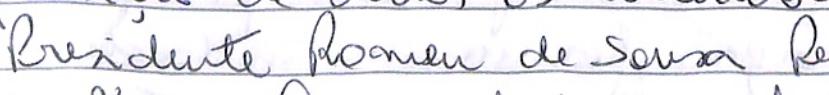


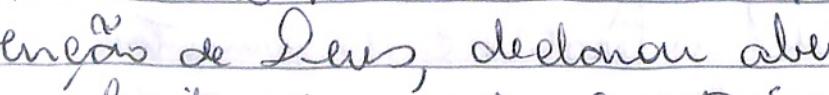


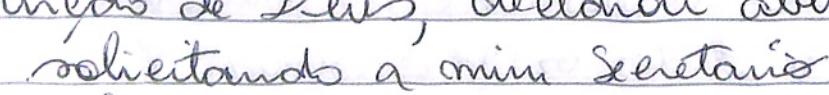


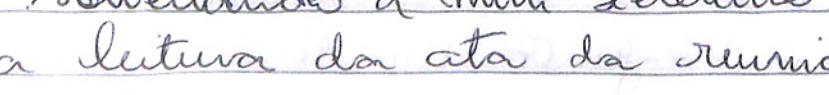


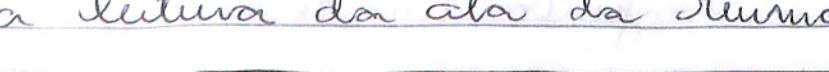












Tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Entretanto ao Projeto de Lei nº 07/17 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal para transferência de recursos ao Conselho - Consórcio Público Intermunicipal da Serra